

PARECER Nº 261/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 483/2011.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para fixar a segunda semana de agosto como a Semana do Esporte Radical da Zona Sul, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar uma vez que contribui para a divulgação do esporte na cidade de São Paulo, incentivando a prática esportiva como forma de educação e promoção social, além de preservar a saúde física dos moradores da Zona Sul da cidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJ. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/03/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Agnaldo Timóteo - PR

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Goulart - PSD

Netinho de Paula - PCdoB